



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7831 - Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2010

1) ESPORTE CLUBE NOVA CIDADE - PROCURAÇÃO

Comunicamos o recebimento de procuração, expedida em 05.01.2010 e protocolada nesta data sob o nº 199, expedida pelo Esporte Clube Nova Cidade outorgando plenos poderes ao Sr. *Marcos Antonio Dias Cerdá* perante FERJ.

2) OLARIA ATLÉTICO CLUBE - CREDENCIAMENTO

Comunicamos o recebimento do ofício nº 001/10, datado de 05.01.10 e protocolado nesta data sob nº 132, expedido pelo Olaria Atlético Clube credenciando o Sr. *Bernardo Arantes* como representante, podendo atuar na área de registro de atletas, retirada de ingressos e demais ações juntos aos setores da FERJ.

3) CLUBE DE FUTEBOL RIO DE JANEIRO - CREDENCIAMENTO

Comunicamos o recebimento do ofício nº 001/10, datado de 11.01.10 e protocolado nesta data sob nº 201, expedido pelo Clube de Futebol Rio de Janeiro credenciando o Dr. *Walquir Magalhães Girardin Pimentel* como representante junto a Esta Entidade, podendo o mesmo, para tanto, assinar o que necessário for, bem como participar de Reuniões e Arbitrais, dar entrada ou retirar documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários e de interesse do clube.

4) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA

Para conhecimento dos interessados, transcrevemos abaixo o teor da seguinte correspondência:

► Fax nº 0052/10 - Riostrense EC ► Expedido em 11.01.10

“De ordem do Dr. Auditor deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Francisco Antunes Maciel Mussnich, referente à petição encaminhada nos autos do Processo nº 290/2009- Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ, tendo como Recorrente Riostrense Esporte Clube e Recorrido TJD/RJ, informo que através de despacho foi indeferido o pedido pleiteado pelo Recorrente, Atenciosamente, Adriana Solis, Secretária do STJD.”

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**